



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2021.

1. Data, hora e local:

No dia 23 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Emissora. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, havendo *quorum* para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos
Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Tema para aprovação:

- (i) Exame e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020 e do relatório dos auditores independentes;
- (ii) Exame e aprovação da proposta de destinação dos resultados do exercício de 2020 e distribuição dos dividendos;
- (iii) Convocação de uma Assembleia Geral Ordinária para os fins da Lei nº 6.404;
- (iv) Convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (v) Contratação de Operação Financeira pela Companhia no montante de até 370 MBRL;
- (vi) Doação para Pessoa Politicamente Exposta (PPEC) – Secretaria da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;

Temas para informação:

- (vii) Apresentação do Plano de Sustentabilidade;
- (viii) Apresentação do Resultado do Plano de Auditoria 2020;
- (ix) Apresentação do Plano de Auditoria 2021;
- (x) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e
- (xi) Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram apresentadas, pelo Diretor Presidente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2020 e suas respectivas notas explicativas. Diante dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo sobre os principais assuntos de auditoria abordados no Relatório do Auditor Independente, os Conselheiros recomendaram a aprovação, pelos Srs. Acionistas, do Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, acompanhados do relatório emitido pelos auditores externos, KPMG Auditores Independentes. Por fim, os Conselheiros

ressaltaram a necessidade de receberem e acompanharem periodicamente o plano de ação a ser elaborado pela Diretoria da Companhia para implementar as melhorias nos controles internos, conforme apontado no relatório dos auditores independentes.

5.2. Em relação ao item **(ii)** da Ordem do Dia, foi aprovada a proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício de 2020, a ser submetida à assembleia geral, nos seguintes termos: os Conselheiros foram informados de que o lucro total do exercício de 2020 alcançou o montante de R\$48.923.613,26 (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), ao qual, (i) foi acrescido o montante de R\$216.577,53 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente à reversão de dividendos prescritos e (ii) subtraído o valor de R\$2.446.180,66 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos) destinado à recomposição da Reserva Legal da Companhia, perfazendo, ao fim, o valor líquido passível de distribuição de R\$46.694.010,13 (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, dez reais e treze centavos). Nesse sentido, foi proposto o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$11.673.502,53 (onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Do saldo de R\$35.020.507,60 (trinta e cinco milhões, vinte mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), restante após o pagamento de dividendos, será deduzido o valor de R\$107.921.180,40 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), cuja diferença negativa, no valor de R\$72.900.672,80 (setenta e dois milhões, novecentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), será absorvida pelo saldo da Reserva de Reforço de Capital de giro, que passará do valor atual de R\$1.002.891.692,73 (um bilhão, dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) para o valor de R\$929.991.019,93 (novecentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, dezenove reais e noventa e três centavos) após a absorção.

5.3. No que se refere ao item **(iii)** da Ordem do Dia, foi aprovada a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2020, para os fins do art. 132 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberar sobre: a) a aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, acompanhados do relatório dos auditores independentes; b) a destinação do resultado do exercício social de 2020; c) eleição de membros do conselho de administração; e d) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária.

5.3.1 Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária.

5.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no mês de março de 2021, em data a ser definida, para deliberar sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5.5. No que diz respeito ao item **(v)** da Ordem do Dia, foi aprovada a celebração de operação financeira, até o limite de R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais), com prazo de até 05 (cinco) anos, para cobrir necessidades de caixa da Companhia, de acordo com a avaliação das condições de mercado, e viabilizada, sem se limitar: (i) na forma de empréstimo intercompany com funding externo (Lei nº 4.131/62) com a Enel Finance International N.V.; e/ou (ii) através de empréstimo bancário com funding externo (Lei nº 4.131/62), podendo este ser garantido ou não pela Enel Brasil S.A.

5.6. No que tange ao item **(vi)** da Ordem do Dia, após análise da documentação apresentada pelo Responsável da Área de Segurança da Companhia e, nos termos da Política de Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Relacionadas (OP412), foi aprovada a doação de materiais

para utilização em perícias à Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (“SEPOL”). Os materiais a serem doados representam um custo total de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), serão adquiridos pela Companhia e entregues à SEPOL em 03 (três) etapas a serem ajustadas com o referido órgão;

5.7. Quanto ao item **(vii)** de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o resultado do Plano de Sustentabilidade 2020, conforme apresentação realizada pela Diretoria de Sustentabilidade da Companhia.

5.8. No que se refere ao item **(viii)** de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o resultado do Plano de Auditoria 2020, com particular enfoque dos trabalhos de auditoria realizados no segundo semestre de 2020, conforme apresentação realizada pela Auditoria Interna da Companhia. O conselho tomou conhecimento dos principais processos da Companhia, principalmente dos temas mais relevantes e os planos de melhorias identificados e acordados com as áreas responsáveis. O Conselho se manifestou favoravelmente com as informações recebidas e não realizou comentários.

5.9. Em relação ao item **(ix)** de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o Plano de Auditoria 2021 da Companhia, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia. A apresentação abrangeu os detalhes da visão de *risk assessment* e a metodologia empregada pela equipe de Auditoria interna, para o desenvolvimento do plano, assim como os recursos à disposição para sua execução. O Conselho se manifestou favoravelmente com as informações recebidas e não realizou comentários.

5.10. Quanto ao item **(x)** de Informação da Ordem do Dia, foi apresentado pelo Diretor Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs.

5.11. Não houve assuntos gerais relativos ao item **(xi)** da Ordem do Dia.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Márcia Sandra Roque Vieira Silva, Guilherme Gomes Lencastre, Anna Paula Hiotte Pacheco e Otacílio de Souza Junior, e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 23 de fevereiro de 2021.

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária